

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0025, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 607, de 06 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de estabelecer comunicação com os cidadãos brasileiros, especialmente as pessoas físicas e jurídicas registradas no CRA-DF, para reclamações, sugestões, consultas e elogios e demais assuntos pertinentes;

Considerando a necessidade de promover a melhoria das atividades desenvolvidas e reunir informações sobre diversos aspectos no âmbito do CRA-DF, com o fim de contribuir para a gestão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Ouvidor do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – CRA-DF e seu respectivo substituto.

Ouvidor: Adm. Rodrigo Vidal da Costa

Ouvidor (Substituto): Adm. Valter Fernando Oliveira de Freitas

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior

Presidente do CRA-DF

CRA-DF 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 15/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1842842** e o código CRC **FD9C187F**.